



**EXTRATO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.15.2**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.15.2** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO DOMINGÃO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do município e ainda nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, c/c Decreto Municipal Nº 35 de 22 de Agosto de 2017, decidindo por unanimidade pela **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME com valor de R\$ 349.989,44; DIEGO DE BRITO OLIVEIRA – ME com valor de R\$ 369.440,34; G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor de R\$ 371.721,08; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME com o valor de R\$ 393.735,66; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 401.298,52; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP com o valor de R\$ 407.485,93; JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP com o valor de R\$ 415.451,33, conforme julgamento realizado em ata da sessão de julgamento realizada no dia 08/09/2021, fundamentada nos itens 3.5.8.1e 5.17.7 do respectivo edital e ainda no Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017 fica declarada a vencedora a empresa **G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte) com o valor de R\$ 371.721,08 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), todas as razões estão expostas em ata que ficará a disposição dos interessados nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 10 de setembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

**A SER PUBLICADO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021**


**Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH**

- **Sítio da PMH:** [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

- **Sítio do TCE:** [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)

**Jornal de Grande Circulação: O POVO**

Horizonte/CE, 10 de Setembro de 2021.

  
**Rosilândia Ribeiro da Silva**  
Presidente da CPL